



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. N° 90/2026

Itapevi, 02 de Fevereiro de 2026

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Indicação N° 5030/2025

Em atenção à Indicação n° 5030/2025, de autoria da Nobre Vereadora Mariza Martins Borges, que sugere a realização de estudos para a implantação de um Programa voltado à Economia Criativa no Município de Itapevi, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa o que segue.

A temática apresentada encontra consonância com as diretrizes desta Pasta, que reconhece a Economia Criativa como importante vetor de desenvolvimento econômico, geração de renda, estímulo à inovação e valorização do capital cultural e intelectual local.

Nesse sentido, registra-se que o Município já vem promovendo ações voltadas ao fomento do empreendedorismo criativo, da inovação e da economia do conhecimento, por meio de iniciativas de capacitação, estímulo ao empreendedorismo, apoio a pequenos negócios e articulação com parceiros estratégicos. Dentre essas ações, destacam-se eventos, programas e atividades realizadas em parceria com instituições especializadas, voltadas à promoção da inovação, da criatividade e do desenvolvimento econômico sustentável.

Adicionalmente, esta Secretaria informa que a proposição constante da presente Indicação será considerada no âmbito de seus estudos técnicos e de planejamento, com vistas a subsidiar o aprimoramento e a consolidação de políticas públicas voltadas à Economia Criativa, observados os critérios de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária, bem como a necessária articulação intersetorial.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico reafirma seu compromisso com a promoção de iniciativas que contribuam para o fortalecimento da economia local, a geração de oportunidades e o desenvolvimento sustentável do Município de Itapevi, permanecendo à disposição para dialogar e avançar em propostas alinhadas ao interesse público.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Exmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"memo 90 Ind 5030 PA 109274"

Código para verificação: **PDG5KGMN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAURO MARTINS JUNIOR** (CPF: ***.816.888-**) em 11/02/2026 às 09:17:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:09:08 e válido até 17/07/2028 - 08:09:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109274/2025** e o código **PDG5KGMN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. N° 1493/2026.

Assunto: Resposta da indicação 5030/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Desenvolvimento Econômico, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Martins Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1493 de 2026- Ver. Mariza"

Código para verificação: **5Z96TBJH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 25/02/2026 às 14:49:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109274/2025** e o código **5Z96TBJH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.